



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICAS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA 002/2025
PROCESSO: 002/2025

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria Municipal Planejamento, Suprimentos e Transparência no que tange a necessidade de contratação do serviço em tela;

CONSIDERANDO a manifesta necessidade de proporcionar aos servidores públicos a devida capacitação para o satisfatório exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a premissa autorizativa do artigo 75, Inciso XI, a Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa trazida pela Secretaria de Planejamento, Suprimentos e Transparência no que tange a necessidade do serviço em tela;

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis à ratificação do presente procedimento de inexigibilidade de licitação, pautados na legalidade do mesmo, sendo estes exarados pela Coordenadoria de Compras, pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Interna do Município, após sanados os apontamentos.

Destarte, com fins no texto da Lei nº 14.133/21, especialmente em seu artigo 75, inciso XI, Lei 8080/90 e Lei 11.107/2005 **AUTORIZO** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a devida celebração da respectiva contratação, nos termos da Lei.

Mariana, 05 de fevereiro de 2025

Marlon Paulo Figueiredo Silva

Secretária Municipal de Planejamento, Suprimentos
e Transparência